



Câmara Municipal de Salinas

RESOLUÇÃO 455/2002

Faz Revisão da Tabela de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Salinas.

A Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica instituída, nos termos desta Resolução a nova tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Salinas, alterando os anexos II A e II B da Resolução 410, de 22.09.97 e alterações posteriores, passando os mesmos a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO II – A TABELA SALARIAL – CARGO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR	CARGO
CC-7	732,00	Assessor Jurídico
CC-6	628,00	Contador
CC-5	492,00	Diretor Geral
CC-4	363,00	Assessor Téc. Parlamentar
CC-3	338,00	Assessor Parlamentar
CC-2	276,00	Motorista
CC-1	224,00	Auxiliar de Contabilidade

TABELA SALARIAL – CARGO EFETIVO

GRUPO	VALOR
I	200,00
II	206,00
III	675,00

ANEXO II – B TABELA SALARIAL/CARGOS EFETIVOS/PROMOÇÃO

	A	B	C	D	E	F
I	R\$ 200,00	R\$ 206,00	R\$ 212,00	R\$ 218,00	R\$ 224,00	R\$ 230,00
II	R\$ 206,00	R\$ 212,00	R\$ 218,00	R\$ 224,00	R\$ 230,00	R\$ 236,00
III	R\$ 675,00	R\$ 695,00	R\$ 715,00	R\$ 736,00	R\$ 758,00	R\$ 780,00

	G	H	I	J	L	M
I	R\$ 236,00	R\$ 243,00	R\$ 250,00	R\$ 257,00	R\$ 264,00	R\$ 271,00
II	R\$ 243,00	R\$ 250,00	R\$ 257,00	R\$ 264,00	R\$ 271,00	R\$ 279,00
III	R\$ 803,00	R\$ 827,00	R\$ 851,00	R\$ 876,00	R\$ 902,00	R\$ 929,00





Câmara Municipal de Salinas

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2002.

Câmara Municipal de Salinas, 29 de abril de 2002.

Antônio Ferreira Júnior
Presidente

Alcione Elisabete Ladeira
Secretária

